



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 050/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de setembro de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome do Candidato
13º	ELIZABETE MIKI UCHINO

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica nomeado o senhor **CRISTIANO JOSÉ DA SILVA** portador do CPF 058.***-**-** classificado em 30º lugar, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** a contar de 10 de setembro de 2025, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 09 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária De Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:

Márcia Zigovski

Código Identificador:9E605187

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 326/2025**

DECRETO N.º 326 DE 09 SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R\$ 122.213,25.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R\$ 122.213,25, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.400,00
	SUBTOTAL	97.400,00
11	SECRETARIA DE SAÚDE	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.14.234	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3970	00493 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.813,25
	SUBTOTAL	24.813,25
	TOTAL	122.213,25

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....122.213,25

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320/64:

Anulação

Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.002	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
17.511.6.111	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1700	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.400,00
	SUBTOTAL	97.400,00
	TOTAL	97.400,00

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
493	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.813,25
	TOTAL	24.813,25

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....122.213,25

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 09 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Eliane Pimentel Jubainski Streit

Código Identificador:1E4D40C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 050/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**EDITAL 050/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de setembro de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome do Candidato
13º	ELIZABETE MIKI UCHINO

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:BF3F225A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2025**

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 011/2025**, o qual tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZAÇÃO: ESTRADA MUNICIPAL KO-402, SOBRE O RIO NEGRO; NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE PIÊN/PR (LOCALIDADE DE CAMPINA DOS MAIA) E CAMPO ALEGRE/SC (LOCALIDADE DE CORREDEIRA) e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **EJK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.615.382/0001-11, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 09 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CB250730

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
008/2025**

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **CONCORRÊNCIA Nº 008/2025**, o qual tem como objeto a “Alienação (venda) de barracões destinados para fins de exploração industrial e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **BRUNO ALAN GROSSKOPF**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.931.027/0001-14, vencedor do lote conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 616.100,00 (seiscentos e dezesseis mil e cem reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 09 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:AD5D09C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 109/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

PROTOCOLO: 4122/2025

Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria para elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Mulher e realização de palestras nas empresas. O plano estabelece diretrizes, objetivos e metas para a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres, e é um instrumento de planejamento que visa garantir o acesso das mulheres a direitos como saúde, educação, trabalho,

segurança, moradia e participação política; e a realização do projeto “O fim da violência é o nosso negócio”: que será através de 03 palestras em grandes empresas do município e conteúdo do material de divulgação para pequenas empresas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: PRISCILA SCHRAM DE LIMA - LTDA

CNPJ: 60.320.610/0001-20

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

AUTORIZAÇÃO 09/09/2025

Publicado por:
Marcos Aurélio Melenek
Código Identificador:3EFFE614

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1169, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

PORTARIA Nº 1169, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA PORTARIA 941 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DESIGNA COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 item IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 do Decreto nº 105 de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as comissões abaixo relacionadas para avaliação do critério “**Desempenho**” dos Profissionais da Educação:

I – Escola Municipal Marciano de Carvalho:

- Clarice de Fátima Fragoso;
- Viviane Miriam Balansin Rutz;
- Marilene Pereira Nogueira;
- Andressa Fuerst Schroth, Leonice Zimmer e Marily Penteadó Wotroba Heiden.

II - Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade:

- Clarice de Fátima Fragoso;
- Sabrina Marcela de Andrade Stahelin;
- Ivanize de Fátima Zappe Nenemann;
- Andressa Fuerst Schroth, Leonice Zimmer e Marily Penteadó Wotroba Heiden.

III - Escola Municipal do Campo de Gramados:

- Clarice de Fátima Fragoso;
- Leniza Clarisse Minickovski Hollerweger;
- Neuza Pscheidt Melenek;
- Gilcelia Pasda;
- Andressa Fuerst Schroth, Leonice Zimmer e Marily Penteadó Wotroba Heiden.

IV - Escola Municipal do Campo Etelvina Pacheco:

- Clarice de Fátima Fragoso;
- Claudiana Lang da Silva;
- Lais Carine Barbosa Stafin;
- Marcia Zigovski Radol;
- Andressa Fuerst Schroth, Leonice Zimmer e Marily Penteadó Wotroba Heiden.

V - Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos:

- Clarice de Fátima Fragoso;
- Lais Carine Barbosa Stafin;
- Ana Luiza da Cruz Kaminski;
- Luceli Barbosa;